

CHAMADA PÚBLICA PARA REGIME ESPECIAL 2022-1 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E INDÚSTRIA CRIATIVA (PPGCIC)

O Programa de Pós-graduação em Comunicação e Indústria Criativa torna pública a abertura da Chamada para candidatos(as) que tenham interesse em cursar disciplinas, por regime especial.

1) Regime especial

A matrícula em Regime Especial de Pós-Graduação não cria qualquer vínculo do(a) aluno(a) com o Programa de Pós-Graduação (PPG) *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Pampa (Unipampa) e os(as) discentes matriculados(as) na Categoria de Aluno(a) em Regime Especial de Matrícula não são considerados(as) Alunos(as) Regulares do Curso, não tendo as prerrogativas destes(as).

Os(As) discentes nesta modalidade de matrícula podem cursar disciplinas de um Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* observando o Regimento do PPG (disponível no site do PPG) e as Normas de Pós-Graduação da Unipampa.

Somente poderão cursar disciplinas como alunos(as) em Regime Especial de matrícula:

- Portadores(as) de diploma de curso superior;
- Acadêmicos(as) dos cursos de graduação da UNIPAMPA que tenham cursado, com aproveitamento, pelo menos setenta e cinco por cento (75%) da carga horária total do seu curso de graduação;
- Acadêmicos(as) dos cursos de graduação de outras Instituições de Ensino Superior (IESs) que tenham cursado, com aproveitamento, pelo menos setenta e cinco por cento (75%) da carga horária total do seu curso de graduação.



2) Quadro de vagas para alunos em regime especial (2022-1):

COMPONENTES CURRICULARES	VAGAS
Comunicação, Cultura visual e Indústria Criativa Profa. Dra. Juliana Salbego Aulas às quintas-feiras (tarde): 28/04; 05/05; 12/05; 19/05; 26/05; 02/06; 09/06; 23/06	04
Produção audiovisual na Indústria Criativa Prof. Dr. Joel Guindani Aulas às quintas-feiras (noite): 30/06; 07/07; 14/07; 21/07; 28/07; 04/08; 11/08; 18/08	04
Comunicação, Educação e Indústria Criativa Prof. Dr. Gabriel Feil Aulas às sextas-feiras (manhã): 27/05; 03/06; 10/06; 24/06; 01/07; 08/07; 15/07; 22/07	04
Teorias da Comunicação e Indústria Criativa Profa. Dra. Marcela Guimarães e Profa. Dra. Vivian Belochio Aulas às sextas-feiras (tarde): 20/05; 27/05; 03/06; 10/06; 24/06; 01/07; 08/07; 15/07; 22/07; 29/07	04
TOTAL GERAL DE VAGAS REGIME ESPECIAL	16

Importante: Cada candidato(a) poderá se inscrever em **SOMENTE UMA** disciplina, ainda que o sistema permita inscrição em mais de uma. Em casos de inscrição do(a) mesmo(a) candidato(a) em mais de uma disciplina será considerada a primeira opção.

3)Inscrições:

Deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) através do preenchimento da ficha de inscrição online disponível no endereço eletrônico do Sistema de



Gestão Unificada de Recursos Institucionais (Guri): http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/.

Antes da finalização da ficha, o(a) candidato(a) deve anexar no campo "arquivos da inscrição/selecionar arquivos" os **documentos** abaixo, **digitalizados** e, obrigatoriamente, no formato *Portable Document Format* (PDF):

- Diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se aplicável;
- Histórico escolar completo da graduação;
- Currículo cadastrado na plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), modelo completo OU Curriculum vitae;
- Carteira de Identidade com foto contendo os números de Registro Geral (RG) e Cadastros de Pessoas Físicas (CPF), se brasileiro, ou Passaporte válido, se estrangeiro;
- Título Eleitoral acompanhado do comprovante de votação na última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedido em qualquer Cartório Eleitoral, ou ainda, pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) no endereço eletrônico: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
- Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório, quando aplicável;
- Os(As) estudantes de graduação da Unipampa devem apresentar atestado que comprove o aproveitamento de 75% (Setenta e cinco por cento) dos créditos do currículo do curso de graduação, fornecido pela Unipampa;
- Os estudantes de graduação de outras Instituições de Ensino Superior (IESs) devem apresentar atestado que comprove o aproveitamento de 75% (Setenta e cinco por cento) dos créditos do currículo do curso de graduação, fornecido pela IES em que está matriculado(a);
- Os(As) estudantes vinculados(as) a outros PPGs da Unipampa ou de outras IES nacionais ou estrangeiras, também devem apresentar atestado de matrícula e documento assinado por seu(sua) orientador(a) de pós-graduação, justificando a necessidade de realizar a disciplina.
- Os(As) candidatos(as) devem anexar texto dissertativo que aborde as intenções do candidato em relação à disciplina escolhida, suas aproximações com a área de concentração e a linha de pesquisa (conforme item 4).



4) Processo Seletivo

O processo seletivo ocorrerá por meio da avaliação de um **texto dissertativo anexado ao formulário de inscrição**. O texto deverá abordar as intenções do(a) candidato(a) em relação à disciplina escolhida, suas aproximações com a área de concentração e a linha de pesquisa.

O texto deverá ter no máximo 03 páginas em fonte *Times New Roman*, 12, espaço 1,5. Na primeira linha deverá conter o nome do(a) candidato(a).

A avaliação das inscrições será realizada pela Comissão do Programa responsável pela disciplina de interesse do(a) candidato(a).

A divulgação dos resultados será publicada no Sistema Guri: http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/ e no site do PPGCIC. Cabe a(o) candidata(o) acompanhar as publicações e atualizações referentes a este processo.

5) Matrícula

As matrículas dos(as) candidatos(as) aprovados(as) serão realizadas, nas datas previstas no cronograma, pela Secretaria de Pós-Graduação, de acordo com o resultado do processo seletivo informado pela Coordenação do PPG e divulgados no Sistema GURI.

Para efetivação das matrículas a Secretaria organizará a pasta digital dos(as) candidatos(as) aprovados(as), contendo os documentos enviados por eles(as) no ato da inscrição através do Sistema GURI. Caso a documentação não esteja completa, a secretaria poderá solicitar complementação. As matrículas com documentação completa, aprovadas pela Secretaria deverão ser registradas no Sistema de Informações para o Ensino (SIE).



6)Cronograma

14/03/2022 a	Período de inscrição em regime especial para o 1º
16/03/2022	semestre/2022.
18/03/2022	Divulgação da relação de alunos homologados para Regime especial 1º semestre/2022
até 20/03/2022	Período para recursos de solicitação de matrícula em Regime Especial
22/03/2022	Divulgação da relação final de homologação do Regime Especial 1ºsemestre/2022
24/03/2022 e 25/03/2022	Matrícula de ingressantes no Regime Especial - 1° Semestre/2022

São Borja, 02 de março de 2022.

Profa. Renata Corrêa Coutinho Coordenadora do PPGCIC